



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:
- Art. 1º O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
- § 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.
- Art. 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.
- **Parágrafo único** Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.
- Art. 3° O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.
- Parágrafo único O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.
- Art. 4º Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

	No	Estado	Outro	Capital	
Cargo	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	Federal





PREFEITO VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
 SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE PROCURADOR CONTROLADOR ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO 	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: **06113682/0001-25**

Exercício: 2025

Tipo de E	mpenho:			 	F	rocesso Nº:	Nº Empenho:	······································
OR - C	Ordinario						1	6007
	Orçamentária ou Unidade					icha:	Data da Emissão:	
10 -	SECR. MUN. DE	ASSIST. SOCIAL, SEGUR	. ALIMENT	. E DEFESA CI	VIL	275	26/08/	/2025
Função:	SubFunção: Programa: T	ipo Sequência: Ação:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
08	122 0011 2	2191 Manutenção do C	Conselho Tu	ıtelar				
SubAção	:	Descrição:						
Mahasana	da Despesa:			~				
	•	ÁRIAS - CIVIL						
·	ento (STN)/Conta PCASP							
		ÁRIAS - CIVIL						
Credor							 	
MARI	A LEILA DE AL	MEIDA BARBOSA		100 m 100 m 100 m				
CNPJ/CP	F:	THE RELEASE SECTION CONTRACTOR AND ADMINISTRAL SECTION OF THE PROPERTY OF THE		* ************************************	insc	ição Estadual/RG:		
						740 20120001110		
Endereço	x:				Tele	fone:		
Cidade:					CEP	:	UF:	
					ļ		MA	
	do Empenho:	IA PARA OCORRER A DESPE						
CONC	ESSÃO DE DIÁR	RIAS PARA REALIZAÇÃO D	E VIAGEM	NO INTERESS	E DO SERVI	CO PÚBLICO N	MUNICIPAL PARA	Δ
ACOM	PANHAR ADOLE	SCENTE NA REALIZACAC	DE EXAM	IES NO IMI NA	CIDADE DE	E SAO I HIS-MA		•
QUAN	TIDADE DE 03 D	IARIAS, NO PERIODO DE	26 A 28 DE	AGOSTO DE 2	2025, A SER	VIDORA OCUPA	A O CARGO DE	
CONS	ELHEIRA TUTEL	AR, CONFORME DOCUME	ENTOS ANE	EXO.				
Document	to Fiscal							
						Valor Total:		
			~			NGWA	84	0,00
	ocumento por extenso:	:_ • • • • • • • • • • • • • • • • •						***************************************
	ntos e quarenta			******	*****	*****	*****	
DISPEN	e da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	I	Fonte:			
DISPER	NSA 				00 - Recu	ursos Ordinários	3	
Ficha:		Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:		Importáncia:	Sale	do Atual:	
	275	66.775,00		9.225,00	,	840,00		5,00
DADOS	ORÇAMENTÁRIOS:						ervado / Orgão de Control	
10	SECR MUN D	E ASSIST. SOCIAL, SEGU	D ALIMEN	IT E DECECA	20/01	1	order organize control	C .
08	Assistência Soc		N. ALIMEN	II. E DEFESA	JIVIL			
122	Administração (
0011		eitos da Criança e do Adole	scente					
2191		Conselho Tutelar						
	3.3.90.14.00 - D							
Autorizo c	Empenho dessa Des							
Em: 26/0	•	F		Essa dosposa foi	ampanhada am	Ontalia Data dali		
				Essa despesa foi Em: 26/08/202	-	Crédito Próprio	3.	and the local section of
		•			-	Crédito Próprio	1. Second	en de l'estate l'est
		Totalre			-	Crédito Próprio	S. S	**************************************
		IVAN PRI IDENCIO DA SILV	· A		5		S DE OLIVEIRA	
	ASSES	IVAN PRUDENCIO DA SILV SSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			5	BRUNO SOARES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 826007 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 275		DAT	A: 26/08/2025	REQU	ISIÇAO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA					DOCUMENTO:	en malere en manual de la company	VENCIMENTO: 26/08/202	!5	
NOME: MARIA LEILA ENDEREÇO:	A DE ALMEIDA B	ARBOSA					código: 2084		
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MAT	ERIAL	E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	L	
1 Recursos do Exercício Co 501 Outros Recursos não Vino 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Mur	culados	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO IML, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 28 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA						quido 40,00 conto 0,00	
OR					PARTICAL PRODUCTION OF THE PARTICIPATION OF THE PAR	SOI	VIA 84	10,00	
CÓDIGO	1		CLAS	SSIFIC	AÇÃO DA DESPESA EMPENHAD)A			
3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000 VALOR DO EMPENHO	DIÁRIAS - CI Manutenção	IVIL	Tutelar		IMENT. E DEFESA CIVIL		SALDO A LIQUIDAR		
VALOR DO LIMP ENTIO	840,00	JUIDADO ATE A	840.00		7ALOR DESTA LIQUIDAÇÃO 840	00	SALDO A LIQUIDAR	0,00	
DESCONTOS	***								
				TOT	AL DE DESCONTOS		0,0)0	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM A DESPESA REFERENTE A ESTA	26/08/2025 A LIQUIDAÇÃO, FOI DE	EVIDAMENTE PF	ROCESSADA, ENCONT	RAND	D-SE EM ORDEM PARA PAGAMI	ENTO.			
DAT	Δ								
EMITIDO EM	1.5		THE CASE AN ARREST APPROPRIEST CONTRACTOR						
					Tosilie				
DATA		VISTO			ASSESSOR DE F	PRUDE! RELAÇÕES	NCIO DA SILVA INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM						REC	CIBO		
BANCO CONTA	CHEQU	JE	VALOR		RECEBI(EMOS) O	VALOR CO	NSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
				-					

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ORDEM DE PAGAMENTO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Exercício: 2025

FICHA: [DADOS DA ORDEM DE	PAGAMENTO:		DADOS DO EI	MPENHO):		ПРО:
Nº: 275	Nº: 230422	Data: 26/08/	/2025	Nº: 82600	7	Data: 26/08/	2025	
Credor: MAR	IA LEILA DE ALME	IDA BARBOSA		CN	IPJ:			
Endereço:						CEP:		
Cidade:								
Cidade:						Cod: 2	084	
			MPORTA	NCIA BRUTA	DE	R\$		840,00
		Į.	DESCONT	ros		R\$		0,00
		i	MPORTA	NCIA LÍQUIE	A DE	R\$	> معمل	840,00
LIQUIDADA A DESPI	ESA EM:	PAGUE-SE EM:			PAGO E	M: /	 	····
26/08/2025		26/08/2025			26/08/2	025	4	
							t .	
		Thos	Ore	/			19 "	
		1						
		IVAN PRUDE ESSOR DE RELAÇÕES	INSTITUCIO	NAIS E PLAN		JALDO HENRI SECRETARIA	QUE PEI DE FINA	REIRA NCAS
HISTÓRICO				L	·····			
CONCESSÃO DE DI	ÁRIAS PARA REALIZA	ÇÃO DE VIAGEM NO IN	NTERESSE	DO SERVICO) PÚBLIC	CO MUNICIPAL	PARA	
ACOMPANHAR ADO	LESCENTE NA REALI	ZACAO DE EXAMES NO	O IMIL NA (CIDADE DES	AO LUIS	NATHITAN	DOA	
CONSELHEIRA TUT	ELAR, CONFORME DO	OO DE 26 A 28 DE AGO OCUMENTOS ANEXO	STO DE 20	125, A SERVID	ORA OC	CUPA O CARGO	DE	
	,							
		·						
		CLASS	IFICAÇ	ÃO DA D	ESPE	S A		
02	PODER EXECUTI	• •						
021000	ì	SSIST. SOCIAL. SEG. A	ALIM. DEF.	CIVIL				
08 122	Assistência Social Administração Ger							
0011	,	s da Criança e do Adole	ecente					
2191	Manutenção do Co							
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL							
		CONTROLE DE						
Valor Bruto		040,00	Banco	Conta	90 00 Var	Cheque	j	Valor R\$
			e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		diaman, a re-		r 🏘 e. Berthad	RR\$ 840,00
Valor Líquido		840,00	100					***************************************
DEAC	BI DA ,PREFEITURA D	REC	180					
(oitocentos e quare		E COLINAS	****	A IMPORTÂN		R\$ ·******	****	840,00
DATA: 26/08/2025								
				DO	CUME	ENTO ANEXO	o	
			Credor:		LA DE A	LMEIDA BARB	OSA	
				-				



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA

Agência 1312-9 Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MARIA LA BARBOZA

 Agência
 1312-9

 Conta corrente
 32931-2

 Valor
 840,00

 Destinação
 0

Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 26/08/2025 20:25:43

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 26/08/2025 20:30:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 105/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO TUTELAR LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do

Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de São Luís - MA, no período que compreende a data de 26,27 e 28 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar crianças para realizarem exames e consultas em São Luís, crianças que vem sendo assistidas pelo conselho tutelar de Colinas – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art.** 1º **da Lei Municipal nº** 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.





O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art.** 4º da **Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará fora do território do Município;
- O período não coincide com férias ou licenças;
- A solicitação foi apresentada antes da realização da missão oficial;
- A concessão foi justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.

III - DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 03 [duas diárias] MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA no valor individual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado no Conselho Tutelar de Colinas — MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís — MA, no período que compreende de 26, 27 e 28 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar crianças para realizarem exames e consultas em São Luís, crianças que vem sendo assistidas pelo conselho tutelar de Colinas — MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, o Relatório de Missão acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.





Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 26 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.26 16:37:48 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal de Colinas - MA





Oficio nº 681/2025

Colinas - MA, 26 de agosto de 2025.

11m. ° Senhor Ivan Prudêncio da Silva Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

de (03)V.S.a concessão presente solicitar Venho pelo diárias no valor total de R\$: 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para a servidora MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA, Conselheira Tutelar, acompanhar adolescente na realização de exames e consultas, na cidade de São Luís - MA, no período de 26,27 e 28 de Agosto de 2025. Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9 C/C: 32931-2 Banco do Brasil

> RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por SANTOS:912333803 RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 20

Dados: 2025.08.26 16:47:57 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal de Colinas





No:

688

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

viagem no inte	resse do serviço pas	neo municipan, contorn		
	DADOS	DO FUNCIONÁRIO		
Nome do (a) Servidor (a): N	IARIA LEILA DE A	LMEIDA BARBOZA	Cargo/I TUTEL	Função: CONSELHEIRA LAR
<u> </u>		SOBRE A VIAGEM		Main Ja Transporte
Trecho da Viagem Colinas – São Luis/ MA	Data Prevista de Saída 26/08/2025	Data Prevista de Ret	orno	Meio de Transporte XX

		VALOR	ES SOLICITADOS	
	iárias (Art. 4º Lo Decreto 27/2025		Veículo Próprio	Valor Total
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	(Art. 5°)	A receber
03	R\$ 280.00	R\$ 840,00		840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente		1
	CPF		
Colinas – MA	406.360.424-68	1 0 1 1	1
26/08/2025		Maily loude de A Da	borg

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conform	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da	Fosci-
Lei.	IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA